



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA, INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - SG Nº. 009/2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018**

**LICITAÇÃO DISPENSADA: ARTIGO 24 – INCISO II E ARTIGO 23 – INCISO II DA LEI 8.666/93.**

**CONTRATANTE:**

**GODOY MOREIRA CÂMARA DE VEREADORES**, Estado do Paraná. Avenida Natanael Verri, 557 – Godoy Moreira/Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 81.392.664/0001-45, neste ato representado por seu Presidente Sr. **CONSTANTE CELINI SOBRINHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.622.273-9 – SSP - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 307.000.359-15, residente e domiciliado na Rua Cambé, nº 63, na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:**

**B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA**, com sede na Rua Santo Antônio, nº 493, CEP nº 86.860-000, Centro, na cidade de Jardim Alegre/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.711.155/0001-39, neste ato representada pelo Senhor **Bruno Henrique Cremonini Baena**, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 10.650.513-6/SSP/PR e do CPF nº 082.368.399-07.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato elaborado em conformidade com os termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores é a *Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação de câmera de segurança, incluso o fornecimento dos materiais necessários, para a Câmara Municipal de Godoy Moreira*, cujas características estão contidas ao Termo de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Referência. Este Contrato tem como amparo legal o Processo Administrativo Nº 009/2019 na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 005/2019.

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 6.803,41 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e um centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RECURSOS FINANCEIROS:**

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

5-3.3.90.30.00.00 1001 – Material de Consumo

8-3.3.90.39.00.00 1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 01001

10-4.4.90.52.00.00 1001 – Equipamentos e Material Permanente

**FORO:** Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2019.

### **CÂMARA DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA**

Constante Celini Sobrinho  
Presidente do Poder Legislativo  
Contratante

### **B. H. CREMONINI - INFORMÁTICA**

CNPJ: 17.711.155/0001-39  
Bruno Henrique Cremonini Baena  
Contratada